

EDITAL N.º 520/2023

Alteração N.º 6 Ao Alvará De Loteamento N.º 11/2007 – Processo 1/2000/9072/0 – E/52359/2023

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga, no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Braga de 2021/10/18:

Faz saber que, nos termos do art.º 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro com a redação em vigor e por despacho de **2023/07/19**, são alteradas as prescrições do lotes 18, 28, 35, 29 e 46, do **Alvará De Loteamento N.º 11/2007**, em nome de Ângulos Da Cidade, Limitada, respeitante ao prédio sito no lugar da Boavista da freguesia de Fraião e lugar do Espírito Santo, da freguesia de Nogueira, atualmente integradas na União das Freguesias de Nogueira, Fraião e Lamações, deste concelho, alterações essas que cumprem o PDM e constam do seguinte:

Mantém a área total a lotear; reduz a área total de implantação para 6 120,20m². A presente alteração refere-se aos **lotes n.ºs 18, 28, 29, 35 e 46** e consiste: lote 18, inclusão de piscina no logradouro do lote com a área de 25,50m² (com polígono irregular); lote 28, inclusão de piscina no logradouro do lote com a área de 21,00m² (3,00m largura x 7,00m comprimento) e no lote 29 inclusão de piscina no logradouro do lote com a área de 21,00m² (3,00m largura x 7,00m comprimento); lote 35, diminuição da área de implantação para 102,50m²; aumento da área total de construção, nomeadamente abaixo da cota de soleira em cave destinada a garagem para 102,50m²; passando a área total de construção para 308,75m² e o volume total de construção 926,25m³; inclusão de piscina no logradouro do lote com área de 36,40m² (dimensão regular); lote 46, as áreas passam a para áreas máximas admissíveis, sendo área máxima admissível de implantação de 150,00m². Diminuição da área total de construção para 430,00m², consequência da redução da área abaixo da cota de soleira em cave, destinada a garagem, para 130,00m² e redução do volume de construção para 1 290,00m³; inclusão de piscina no logradouro do lote com a área de 21,00m² (3,00m largura x 7,00m comprimento).

Não há alteração às obras de urbanização.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado por aviso num jornal de âmbito local.

Braga, Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT),

O Vereador,

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em

Meios de divulgação externos: ☐ Diário da República | Jornais ☒ Locais ☐ Regionais: ☐ Nacionais | Outros: **Sítio de Internet**